

Edital n.º 27/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **12 de junho de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não estaria presente na reunião, por motivos de se encontrar em período de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de março de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, uma vez que não se encontrava presente na referida reunião.

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 3/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, compreendidos entre o dia 28 de março e 31 de maio de 2026, em que foram assumidas despesas que originaram encargos orçamentais plurianuais, por implicarem afetação de verba em mais de um ano económico, respeitantes a procedimentos de Ajuste Direto e de Consulta Prévia.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e seguirá a mesma Informação à Assembleia Municipal para conhecimento.

Sociedade Artística Reguenguense – II Encontro Infantil de Capoeira de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 29/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 5 de junho de 2026, formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do II Encontro Infantil de Capoeira de Reguengos de Monsaraz, no dia 20 de junho de 2026, em reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Festas de São Marcos do Campo - Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 30/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 5 de junho de 2026, formulado pela Associação Festas de São Marcos do Campo, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar de 17 a 19 de julho de 2026, em São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Festas de São Marcos do Campo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Gerações do Telheiro – Bar da Fonte

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 31/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 5 de junho de 2026, formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito da atividade “Bar da Fonte”, a realizar de 18 a 21 de junho de 2026, no Parque de Eventos de Telheiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Casa de Cultura de Corval – 11.ª edição do Festival do Lagostim

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 32/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 5 de junho de 2026, formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito da 11.ª edição do Festival do Lagostim, a realizar de 26 a 28 de junho de 2026, no Jardim Público de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 8/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de junho de 2026, atinente à alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe aos 10 (dez) munícipes constantes na Proposta n.º 99/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em X de 2026, atinente à Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/GP/2026, firmada pelo pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, de 1 (um) munícipe constante na Proposta n.º 100/GP/2026, pelo período de 6 (seis) meses.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Educação

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 101/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, atinente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Educação.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade Educação, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;

III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Economia e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;

V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;

VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como, em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República;

VII. Remuneração: 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de Técnico Superior da Tabela Remuneratória Única;

b) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Educação, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Efetivo: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Chefe de Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,

Segundo Vogal Suplente: Cesilde de Jesus Franco, Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública e de Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

c) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de aprovação da composição dos júris de recrutamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Efetivo: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Chefe de Unidade, em Regime de Substituição, da Unidade de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e, Segundo Vogal Suplente: Cesilde de Jesus Franco, Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública e de Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e, d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, a posição remuneratória do Chefe de Unidade supramencionado, a qual deve ser a 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de Técnico Superior da Tabela Remuneratória Única.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área de atividade Balcão Único

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 102/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, atinente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área de atividade Balcão Único.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico na área de atividade do Balcão Único na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Assistente Técnico;

ii) **Categoria:** Assistente Técnico;

iii) **Nível habilitacional:** 12.º Ano de Escolaridade;

iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica Balcão Único, da Divisão de Administração Geral;

v) **Remuneração de referência:** Auferida na situação jurídico-funcional de origem;

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de serviços prestados pelo município nas suas diferentes áreas de intervenção;

vii) **Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico que desempenhem funções administrativas no atendimento em atividades inerentes ao Balcão Único (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão,, aprovar o pedido de apoio formulado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 103/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de junho de 2026, atinente ao Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz, que se anexa Proposta n.º 103/GP/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Submeter o Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o pedido de apoio formulado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Ratificação do Despacho n.º 4/GP/DES/2026 – 5.ª Taça de Portugal Masters em Ciclismo 2026

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 65/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de junho de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 4/GP/DES/2026 – 5.ª Taça de Portugal Masters em Ciclismo 2026.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 4/GP/DES/2026, de 8 de junho de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 65/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Adjudicação e Minuta: Empreitada “Requalificação e Modernização de Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 3.ª Fase”

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 66/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de junho de 2026, atinente à adjudicação e minuta: Empreitada “Requalificação e Modernização de Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 3.ª Fase”.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público da empreitada “Requalificação e Modernização de Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz - 3.ª Fase”;
- b) Adjudicar à empresa “Agrocinco – Construções S.A” a empreitada “Requalificação e Modernização de Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz - 3.ª Fase”, pelo valor de € 229.469,19 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 179 dias; e,
- c) Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Requalificação e Modernização de Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz - 3.ª Fase”, a celebrar entre o Município e a empresa “Agrocinco – Construções S.A”, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do Prédio Urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz – Relatório Final de Análise das Propostas

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 67/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de junho de 2026, atinente ao procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do Prédio Urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz – Relatório Final de Análise das Propostas.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto contra do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do prédio urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros); e,

b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do prédio urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz (Anexo 2).

A bancada do Partido Socialista apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

*A bancada do Partido Socialista vota contra esta proposta, não por discordar da importância da cultura ou da necessidade de reforçar a oferta cultural do concelho, muito pelo contrário. Votamos contra porque entendemos que **este investimento, neste imóvel específico, não é a solução adequada nem a mais responsável para o futuro cultural de Reguengos de Monsaraz.***

*O imóvel em causa, apesar de bem localizado, **não resolve as limitações estruturais do Auditório Municipal Alberto Janes**, não permite expansão significativa, não cria condições técnicas de grande escala e representa, na prática, **um remendo caro**, sem visão de médio e longo prazo.*

*Ao mesmo tempo, o Município possui **edifícios públicos com enorme potencial**, nomeadamente os **antigos edifícios da EPAC**, que oferecem escala, flexibilidade e capacidade para acolher um verdadeiro polo cultural: salas de ensaio, oficinas, espaços expositivos, residências artísticas, áreas técnicas e zonas de apoio. São edifícios amplos, públicos, com possibilidade de reabilitação faseada e com potencial para candidatura a fundos europeus.*

*Votar contra este empréstimo é, por isso, **votar a favor de uma estratégia cultural mais ambiciosa, mais racional e mais sustentável**. É defender que antes de contrair um empréstimo a 20 anos, o Município deve estudar alternativas, avaliar património existente e garantir que os investimentos culturais são feitos onde realmente fazem diferença.*

Reguengos de Monsaraz precisa de uma visão cultural forte, mas também precisa de rigor, de prioridades claras e de responsabilidade financeira. Por isso, votamos contra.

Reguengos de Monsaraz, 12 de junho de 2026

Os eleitos da bancada do Partido Socialista

Jorge Nunes | Esmeralda Lucena”

Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos – Relatório Final de Análise das Propostas

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 68/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de junho de 2026, atinente ao procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos – Relatório Final de Análise das Propostas.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros); e,
- b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos (Anexo 2).

Nomeação de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 69/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de junho de 2026, atinente à nomeação de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas de 2026 e 2027, conforme projeto de decisão em anexo à Proposta n.º 69/VP/2026, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”; e,
- b) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nomeie como auditor externo responsável pela certificação legal de contas de 2026 e 2027, conforme projeto de decisão em anexo à Proposta n.º 69/VP/2026, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Oliveira, Reis & Associados -

Edital n.º 27/CM/2026:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2026



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, e assim autorize a comunicação da adjudicação a esta entidade do procedimento n.º 41/CPV/GCP/2026.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras executadas (legalização) – Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2026/11/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/11/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);
- b) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento; e,
- c) Notificar os requerentes da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 15 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM